

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
COMARCA DE PALMARES DO SUL - RS  
SERVIÇO NOTARIAL

Nº 4.304 \_ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL, na forma adiante. SAIBAM os que esta escritura virem que, aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019), neste município e Comarca de Palmares do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, a este Tabelionato, sito na avenida Palmares nº 1486, sala 3, compareceram como declarantes: **ANDRE LUIZ CIRELLO**, brasileiro, motorista, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 1076909281, expedida pela SJS/RS, inscrito no CIC sob número 993.776.590-00 filho de Teresinha Cirello, que declara que vive em união estável com **MABEL CHIRLEI ROSA DE LIMA**, residente e domiciliado na avenida Osvaldo Passinhos nº 121, distrito de Granja Vargas, neste município; e **MABEL CHIRLEI ROSA DE LIMA**, brasileira, cobradora, solteira, maior, portadora da carteira de identidade nº 2080752039, expedida pela SSP/RS em 12/7/2018, inscrita no CIC sob número 005.096.460-77, filha de João Antonio Rosa de Lima e de Sirlei Camargo Rosa, que declara que vive em união estável com **ANDRE LUIZ CIRELLO**, residente e domiciliada na av. Osvaldo Passinhos nº 121, distrito de Granja Vargas, neste município, declarando as partes que não possuem endereço eletrônico; identificado por mim, Bel. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN, Tabelião Designado ou Substituta, à vista de seus referidos documentos e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé; então, pelas partes foi declarado para todos os efeitos legais, sob pena de responsabilidade civil e penal, que: **I)** convivem em união estável, configurada pela convivência pública, contínua e duradoura, estabelecida com o objetivo de constituição de família há aproximadamente quinze (15) anos; **II)** que desta união tiveram dois filhos, **LUIZ CARLOS DE LIMA CIRELLO**, nascido em 13/05/2008, conforme certidão de nascimento nº 8432, livro A-24, folha 158, lavrada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmares do Sul e **JOÃO ANTÔNIO DE LIMA CIRELLO**, nascido em 01/01/2012 conforme certidão de nascimento matrícula número 097931 01 55 2012 1 00027 102 0008960 25, lavrada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmares do Sul; **III)** que neste período tem havido entre os declarantes, reciprocamente, os deveres de lealdade, respeito, assistência e de guarda, havendo esforço comum, não só na aquisição do patrimônio, como também na manutenção do patrimônio existente; **IV)** que se responsabilizam pela autenticidade da indicação sobre o seu estado civil, nacionalidade, profissão, endereço e identificação. Em cumprimento ao Provimento n 39/2014 do CNJ, feito a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, apresentou o resultado **Negativo** para **ANDRE LUIZ CIRELLO** conforme o código Hash faa6. e618. 12a1. be76. bb56. 13b8. c037. 3020. 19b2. 9a1a em 05/06/2019 às 15:00 e para **MABEL CHIRLEI ROSA DE LIMA** conforme o código Hash 2e6d. 8b97. e0ab. be52. 82ac. e04f. 3876. 521f. 2489. 29e9 em 05/06/2019 às 15:00. Assim o disseram e me pediram lhes lavrasse esta escritura, a qual lhes sendo lida, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam, comigo, Bel. RUBEM ANTONIO CARDOSO MALLMANN, Tabelião Designado ou Substituta, que digitei, dou fé e assino.

Tabelião Designado: Bel. Rubem Antonio Cardoso Mallmann